

12 E 13 – São Paulo, 134 (64) Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III quinta-feira, 4 de abril de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO/2024

### **Edital de Convocação para realização da Prova**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar Temporário, para a prestação da Prova (online), de acordo com as seguintes orientações:

#### **I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será realizada no dia 07/04/2024 (domingo), conforme segue:

A prova será aplicada em formato online, com link de acesso ao ambiente de prova liberado na página inicial (home) do site da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>

2. A prova terá início às 9 horas e término às 12 horas (duração total de 03(três) horas.

3. A lista completa dos candidatos inscritos encontra-se publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba: <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>

#### **II - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. Não será admitido o ingresso do candidato, no ambiente de prova online, em horário divergente do estabelecido no presente no Edital.

2. O **preenchimento/envio** da prova on-line mais de uma vez acarretará a desclassificação do candidato de todo o processo.

3. Na abertura do formulário da prova online serão solicitados dados pessoais dos candidatos.

Dados preenchidos em divergência com o formulário de inscrição acarretará a desclassificação do candidato de todo o processo.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco aplicação da prova fora do ambiente online, na data e horário divergente do estabelecido no presente no Edital.

5. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.

6. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura, não sendo aceito recurso em razão de eventuais problemas técnicos.